



**Prefeitura Municipal de Itapoá – SC**  
**Chefia de gabinete – Divisão de Cidadania**  
**COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DO GLEBA**  
**DECRETO – 3893/2019 e 4025/2019**

protocolo 6441/2019, requerente João Tibúrcio, quadra 63, lote 04 – INDEFERIDO, deve apresentar a certidão de casamento ou certidão de união estável, cópia da carteira de trabalho, e no mínimo três declarações de renda, o contrato não define o lote e quadra, deve apresentar Declaração de Posse com a assinatura dos vizinhos; protocolo 6513/2019, requerente Madalena da Silva Maria, quadra 38, lote 07 – INDEFERIDO, deve apresentar cópia da carteira de trabalho do marido e comprovação de renda dele, se é aposentado ou não; por fim fica definido que todos os cadastros deferidos devem ser encaminhados ao setor de Divisão de Cadastro Imobiliário. Devido ao horário o presidente da comissão encerrou a reunião as dezenove horas e nove minutos.

*Luizilda Figueira.*